



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1250/2025

Indica a necessidade de verificar a viabilidade, junto à ESTAPAR, empresa responsável pela administração do estacionamento rotativo (Área Azul), de permitir que idosos, mulheres grávidas e pessoas com deficiência (incluindo-se autistas), devidamente credenciadas, possam estacionar seus veículos em qualquer vaga do sistema com isenção da tarifa, e não apenas nas vagas reservadas para esse público.

Indica a necessidade de verificar a viabilidade, junto à ESTAPAR, empresa responsável pela administração do estacionamento rotativo (Área Azul) no município, de permitir que idosos, mulheres grávidas e pessoas com deficiência (incluindo-se autistas), devidamente credenciadas, possam estacionar seus veículos em qualquer vaga do sistema de estacionamento rotativo, com a respectiva isenção da tarifa, e não apenas nas vagas reservadas para esse público.

Justifica-se tal medida pelo fato de que, muitas vezes, esses cidadãos e/ou seus familiares precisam percorrer longas distâncias entre as vagas especiais reservadas e seus destinos, podendo haver vagas comuns mais próximas e acessíveis a eles. Tal adequação proporcionaria maior mobilidade, acessibilidade e conforto, respeitando o princípio da inclusão e garantindo mais autonomia a esses grupos, além de demonstrar respeito à dignidade da pessoa humana.

Solicita, portanto, que sejam realizados os devidos estudos e tratativas junto à ESTAPAR para viabilizar esta proposta, garantindo uma política de estacionamento mais justa e acessível para idosos, mulheres grávidas e pessoas com deficiência.

Certo de poder contar com vossa especial atenção para esta demanda, aproveito para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 26 de fevereiro de 2025.

CORONEL PRADO